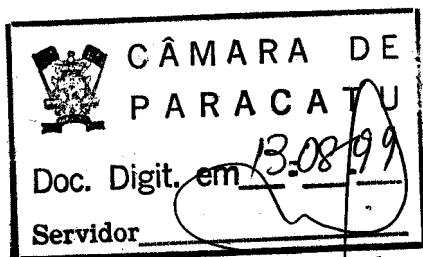




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 109/1997

Autoriza o deslocamento dos servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Watson Wilton de Azevedo Rocha e Leovando Mendes Teixeira à cidade de Belo Horizonte, no período de 12.08 a 13.08.97, em veículo oficial da Câmara Municipal, placa GMM 3909, a serviço da Câmara Municipal, visando buscar equipamentos de informática e participarem de apresentação do Software DOCMAM - Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos -, voltado para o ambiente Windows, oferecido pela Empresa ATT Informática.

Parágrafo único - As despesas decorrentes do deslocamento de que trata o caput, correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 01.01.01.01.0012.202.3132, limitadas em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de Agosto de um mil novecentos e noventa e sete.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

